Lei nº: 1.884, de 13 de dezembro de 2021.

Oficializa as denominações de Rua Bosque das Oliveiras, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de Rua Bosque das Oliveiras, uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), Município de Eusébio, iniciando a Rua Nossa Senhora de Nazaré, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 100m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 13 de dezembro de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.884, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



0 0,025 0,05 0,1 Km

1:750